



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 110433/23

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Aguiar
DATA DE ENTRADA: 31/10/2023
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2024.
INTERESSADOS: Manoel Batista Guedes Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Lei Nº 609 /2023

Aguiar-PB - Em, 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2024** e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR**, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10/06/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de AGUIAR para o exercício de 2024, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de AGUIAR e suas alterações para o exercício de 2024;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação;
- d.3. Atendimento ao Plano de ação do SIAFIC para sua perfeita implantação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos, treinamentos, e equipamentos necessários ao bom andamento das aulas, para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio às atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e da epidemia do coronavírus, e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde,
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade, com implementação de especialidades.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio-assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d.9. Co financiamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

-

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
 - 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2023.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de AGUIAR, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-

9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de AGUIAR encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, até 31 de outubro de 2023;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2023;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 3º antecedente.

Art. 12º - O montante previsto para as receitas de operações de crédito poderá exceder o das despesas de capital, como ainda serem autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria, desde que sejam compatíveis com a Lei federal nº 178, de 2021.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2024 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades públicas e/ou privadas, desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3º e artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV – Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, até 15 de julho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas na Lei Complementar 178/2021.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

financeiro de 2024 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o a LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2023, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será observado a LC 177/2021 e a LC 178/2021 para os casos específicos, observando-se, ainda:

- I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: OUTUBRO/2023

Data: 30/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34º -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito -AGUIAR - PB. EM 12 de JUNHO DE 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	40.305.149,00	38.740.050,94	346.541,042	148,44	41.917.356,00	38.740.624,77	336.847,927	148,44	43.594.047,00	38.739.933,35	324.984,323	148,44
Receitas Primárias (I)	39.925.934,00	38.375.561,32	343.280,576	147,04	41.522.970,00	38.376.127,54	333.678,640	147,04	43.183.887,00	38.375.443,88	321.926,667	147,04
Despesa Total	40.305.149,00	38.740.050,94	346.541,042	148,44	41.917.356,00	38.740.624,77	336.847,927	148,44	43.594.047,00	38.739.933,35	324.984,323	148,44
Despesas Primárias (II)	39.964.348,00	38.412.483,66	343.610,858	147,18	41.562.923,00	38.413.052,68	333.999,703	147,18	43.225.437,00	38.412.367,37	322.236,414	147,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	(38.414,00)	(36.922,34)	-330,281	(0,14)	(39.953,00)	(36.925,14)	-321,062	(0,14)	(41.550,00)	(36.923,49)	-309,746	(0,14)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	10.474,00	10.067,28	90,055	0,04	10.893,00	10.067,47	87,536	0,04	11.328,00	10.066,65	84,448	0,04
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(48.888,00)	(46.989,62)	-420,336	(0,18)	(50.846,00)	(48.871,59)	-408,598	(0,19)	(52.878,00)	(50.824,68)	-394,194	(0,19)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(4.797.082,10)	(4.610.805,56)	-41.244,999	(17,67)	(4.988.965,37)	(4.610.873,72)	-40.091,332	(17,67)	(5.188.523,98)	(4.610.791,77)	-38.679,340	(17,67)

Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	1,70	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,50	9,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,40	5,50	5,61
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,04	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.630,70	12.444,00	13.414,20
Receita Corrente Líquida - RCL	27.153.077,00	28.239.200,00	29.368.769,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:55:58

Janusa Sotero
CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	32.299.458	325.753,714	143,24	29.941.929	301.977,033	119,56	-2.357.529	(7,30)
Receitas Primárias (I)	32.097.314	323.715,006	142,35	29.825.229	300.800,064	119,10	-2.272.085	(7,08)
Despesa Total	32.299.458	325.753,714	143,24	28.573.381	288.174,645	114,10	-3.726.077	(11,54)
Despesas Primárias (II)	32.299.458	325.753,714	143,24	28.573.381	288.174,645	114,10	-3.726.077	(11,54)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-202.144	-2.038,708	(0,90)	1.251.848	12.625,419	5,00	1.453.992	(719,29)
Resultado Nominal	-205.450	-2.072,050	(0,91)	1.248.609	12.592,752	4,99	1.454.059	(707,74)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.380.248	-44.176,655	(19,43)	-4.380.248	-44.176,655	(17,49)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Previsão da RCL para 2022	22.548.633,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	25.042.685,71

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 12:00:12


CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	27.170.172	32.299.458	18,88	38.740.056	19,94	40.305.149	4,04	41.917.356	4,00	43.594.047	4,00
Receitas Primárias (I)	26.867.572	32.097.314	19,46	38.471.965	19,86	40.026.227	4,04	41.627.277	4,00	43.292.365	4,00
Despesa Total	27.170.172	32.299.458	18,88	38.740.056	19,94	40.305.149	4,04	41.917.356	4,00	43.594.047	4,00
Despesas Primárias (II)	26.849.567	31.988.177	19,14	38.412.489	20,08	39.964.348	4,04	41.562.923	4,00	43.225.437	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.005	109.137	506,15	59.476	(45,50)	61.879	4,04	64.354	4,00	66.928	4,00
Resultado Nominal	12.772	105.831	728,62	49.409	(53,31)	51.405	4,04	53.461	4,00	55.600	4,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.419.006	-4.380.248	208,68	-4.583.929	4,65	-4.797.082	4,65	-4.988.965	4,00	-5.188.524	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	24.686.691	27.741.525	12,37	38.740.056	39,65	38.740.051	0,00	38.740.625	0,00	38.739.933	0,00
Receitas Primárias (I)	24.411.750	27.567.907	12,93	38.471.965	39,55	38.471.960	0,00	38.472.530	0,00	38.471.843	0,00
Despesa Total	24.686.691	27.741.525	12,37	38.740.056	39,65	38.740.051	0,00	38.740.625	0,00	38.739.933	0,00
Despesas Primárias (II)	24.395.391	27.474.171	12,62	38.412.489	39,81	38.412.484	0,00	38.413.053	0,00	38.412.367	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.359	93.736	472,99	59.476	(36,55)	59.476	0,00	59.477	0,00	59.476	0,00
Resultado Nominal	11.605	90.897	683,28	49.409	(45,64)	49.409	0,00	49.409	0,00	49.409	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.289.302	-3.762.130	191,80	-4.583.929	21,84	-4.610.806	0,59	-4.610.874	0,00	-4.610.792	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,79	6,20	4,04	4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:40:26

Janusoberto
CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

**Prefeitura Municipal de Aguiar**

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Exercício: 2024

Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

24

Exercício: 2024

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	279.402	RESERVA DE CONTINGENCIA	279.402
SUBTOTAL	279402	SUBTOTAL	279402
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.797	DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.797
SUBTOTAL	28797	SUBTOTAL	28797
TOTAL	R\$ 308.199,00	TOTAL	R\$ 308.199,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:47:01

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

25

Exercício: 2024

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	279.402	RESERVA DE CONTINGENCIA	279.402
SUBTOTAL	279402	SUBTOTAL	279402
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.797	DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.797
SUBTOTAL	28797	SUBTOTAL	28797
TOTAL	R\$ 308.199,00	TOTAL	R\$ 308.199,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:47:01

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Ofício nº 51/2023

AGUIAR-PB, 05 Em MAIO de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de AGUIAR-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, para encaminhar a esta augusta Câmara, o Projeto de Lei LDO/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Município de AGUIAR-PB.

Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município de AGUIAR-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

O Projeto de Lei da LDO/2024 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, 4.320 de 17 de março de 1964, MCASP e LC 178/2021.

Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atentamente,


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional

Recebido em, 09/05/2023


 CÂMARA MUN. DE AGUIAR-PB
 Francisco Barbosa Sobrinho
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Mensagem nº 07/2023

Excelentíssimo Senhor
Presidente e demais vereadores
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de AGUIAR-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de AGUIAR-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública forma presencial, realizada em 11/04/2023 com representantes desse Poder legislativo, Executivo, secretários, assessores e o povo em geral.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de AGUIAR-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeito, AGUIAR-PB Em 05 de maio de 2023.


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

 11 de Abril  09h

LDO-LOA 2024 Audiência & Pública

Juntos, podemos construir um futuro mais justo e próspero para o nosso município. Sua voz é essencial na elaboração das propostas da LOA e LDO.















Monihue de Sause Evangelista

Ata da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para elaboração da LPOO-2024 e LPOO-2024 realizadas no CRAS às 09:45 do dia 11 de abril de 2023. O Prefeito Manoel Batista, Guedes Filho, José Romão, Secretário do Meio Rural, Francisco Barbosa, Presidente da Câmara e Marcos Santos Pedro fizeram parte da mesa. A contadora famosa Vagner usou da palavra para agradecer a presença de todos e aqui nos vemos multiplicadores juntos vamos elaborar propostas, nos vemos multiplicadores e só temos a ganhar, sempre em parceria com a nossa governantes vamos acreditar, a cidade de Aquiraz foi de parabenizar a saúde dos índices da Paraíba está nos olhos dos cidadãos que presta um grande serviço, agradeço a palavra do vereador Marcos sem como objetivo criar um projeto rural de produção de alimentos com assistência técnica orientadora para o município, como também a construção de um cemitério por meio de uma posse feita professora de Educação Especial, apresentou uma proposta a construção de um núcleo de atendimento educacional especializado para atender alunos com transtorno mental e demências.

mais educação especializada no atendi-
 mento dessas crianças sem, a CRAS, o
 CAPS onde somos bem atendidos pelos pro-
 fissionais como audiólogo, psicólogo, fonoaudiólogo
 e também a presença as propostas a construção
 de brinquedos no âmbito do esporte, ampliação
 do tempo de futebol, participação nas
 aulas que não foram realizadas. Também pre-
 sente do sindicato dos trabalhadores rurais
 solicitou médicos especialistas ortopedista e
 cardiologista, o acatado que não chegou a
 ser feito de viabilidade. Já a formação de
 do nosso município tem um grande popu-
 lar de atendimento com os agricultores a exis-
 tência ainda precisamos melhorar e precisamos
 de um hotel para estes de férias para atender
 a demanda dos agricultores nas comunidades
 rurais do município, necessidade de uma par-
 ticular para atender a necessidade dos
 agricultores. Também apresentamos as
 propostas capacitadas, profissionais para os pro-
 fissionais da saúde, criar OVAS, ofertar cur-
 sos profissionalizante com o objetivo de ge-
 rar renda do município, também
 para o CRAS. A contadora, formada Satero
 falou sobre livro Cidadã, adquirir com
 e-mail pode colocar suas propostas respon-
 der seu questionário acrescentar que nós
 somos multiplicadores junto as famílias a
 vincular, trabalhar com parcerias junto a
 áreas, os governantes todos os nossos mu-

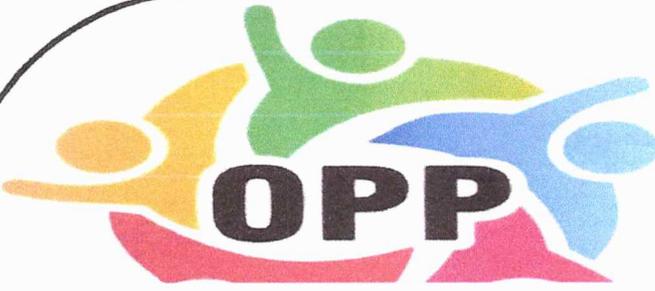
mento de melhorar a Agricultura familiar
e nos conseguimos fazer por meio dos Agra-
decedores, mas o suficiente, iniciamos com a
adoção como disciplina, depois temos
um dia e em breve chegou, outros dois
até o final do ano, temos três futuramente
podemos nos manter com a agricultura fa-
miliar. Temos recurso garantido noventa
e cinco das atividades para concluídas
inclusive, Vila São Francisco, no município
Bairro São Jacinto, por meio do CAPS e
Colégio Azevedo, Vendas. A construção de
um Centro de Esporte, São dois mini cam-
pos, melhorias de todas as vizinhanças, um
matacão novo, reforma do campo,
sobre o Centro da cidade vamos fazer uma
intervenção e pesquisa para solucionar o
caso de um problema, nos precisamos
também urgente de um Conselho Novo
construir Casas populares, vamos plan-
tar as sementes e botar juntos e no
final eu como prefeito fiz minha obri-
gação e meu dever, cumprindo a obrigação
a presença de todos os secretários, comu-
nidades, presidente de sindicatos, professores,
O CAPS, O CRAS, Vereadores, Centeiras, fami-
lia do povo, nada mais havendo a fazer
recebo da presença de quem veio assina-
da por todos os presentes.

Gilmara Alexandre Neta Gomes
Damiana Duenia de Carvalho

Manoel Batista G. F.
 Moisés Lima Just Moura
 Maria do Socorro Guedes Mendes
 Josefa Pereira de Barros
 Diane de Saacanda Guedes Silva
 José Bonifácio Liana Nunes
 Francisca Pereira de Carvalho Rionor
 Damiana Cecardio de Sousa
 Gustavo Leonardo da Silva
 Babal Lourenço da Silva
 Roselina de P. S. Soares
 Diviane Alves Gato
 Jussara F. S. Carvalho
 Rosângela Dantas da S. Souza
 Francisca Solange Dantas
 Zuzilda Tomé de Souza
 Adelinde de S. Lacerda
 Adriana Aparecida de Abip.
 Francisca Barbosa Sampaio
 Maria Aparecida Dantas
 Ellen Albuquerque de Franco
 Maria Tereza Leite
 Diana Lopes Leite
 Maria do Landes S. de Souza
 Thays Dantas Nobre
 Yara Marcelina de P. Pereira
 Marlen Dantas Nobre
 Maria Soares Leite Ferreira
 Jozino Nunes Neto
 Jureza Gomes de Sousa
 Maria de Souza Moura
 Grazielle Alexan dos Caros Melo

Isabel Aires Neto
Manoel dos Reis

José Gomes Mendes Filho
Francisca Miranda de Azeite
Domício José de Sousa
Antônio Francisco Filho



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: MAIZO BARRAS PERO

Rua / Comunidade: Francisco de Assis

Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DO ASFALTO DO CALÇAMENTO DAS RUAS QUE NÃO FORAM CONSTRUÍDA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

RUTA DO ASFALTO DE AGUIAR A SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E DE AGUIAR A COCOREMAS

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

CENTRO ESPECIALIZADO DE MEDICINA ORTOPÉDICA E CARDIOLOGICA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Jose Bonifácio Thomaz Nunes

Rua / Comunidade: Rua Irineu da Silva

Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Aquisição de 01 Trator para corte de terras para atender a demanda dos agricultores.

ONDE: nas comunidades rurais do município.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de uma picareta para atender a demanda dos agricultores.

ONDE: nas comunidades rurais.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 03

Construção da pavimentação até a passagem molhada do Rio que dá acesso ao sít. Lagoa.

ONDE: Comunidade Rural Lagoa.

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Coord. Psicossocial e Prof.ºs. de AEE.

Rua / Comunidade: Zona Urbana Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Construção do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado para atender alunos com transtornos e deficiência.

ONDE: Com transtornos e deficiência.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

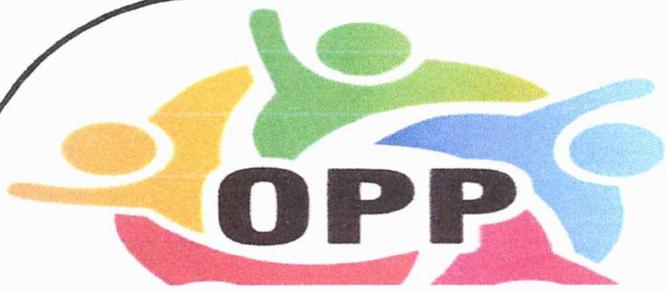
ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: WALDIR JAVES REDE

Rua / Comunidade: FRANCISCO DE ASSIS RUA

Data: 11/04/23

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Curso em Projeto Rural de Produção de Alimentos com Assistência Técnica Orientadora.

ONDE: para o município

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um Cemitério novo com função municipal e regularizado.

ONDE: na zona rural

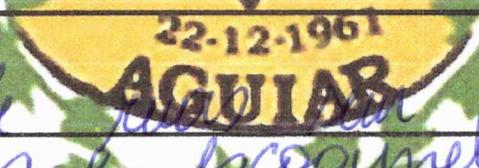
REFORMA () CONSTRUÇÃO ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Reformas de jardins e melhorias de parques.

ONDE: nas urbanas

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO ()





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável DAMIANO LINS DE SOUSA

Rua / Comunidade: SITIO CARMAUBA

Data: / / 20

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

PASSAGEM MOLINA

ONDE: SITIO CARMAUBA

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

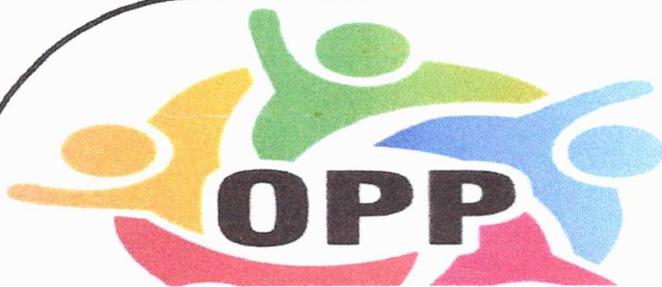
REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: DAMIÃO BARBOSA LEITE

Rua / Comunidade: JOAQUIM LOPES DE SOUSA

Data: / / 20

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CRIAR UM CENTRO DE APOIO AO IDOSO, TIPO CASA DE APOIO PARA CUIDADOS AQUELES QUE NÃO TEM FAMILIA COM APOIO ONDE: FANTASIA MENTO DE PESSOAS CAPACITADA

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

CUIDAR DA LETA DO RIOS SÃO FRANCISCO TIPO FAZENDA PLANTACOES NO LETA ONDE: NA PARTE DE NTEO CUIDADO

REFORMA () CONSTRUÇÃO ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

22-12-1961 AGUIAR
CRIAR O ATERRO SANITARIO PARA MUNICIPIO E CARIOS APROPRIADO PARA RECOLETO (ADUJAD) ADEQUADO E ONDE: MELHORIA DOS COLABORADORES

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável Josino Nunes Neto

Rua / Comunidade: Loeteo-

Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Posto de Saúde ou atendimento local.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Fortalecimento da comunidade

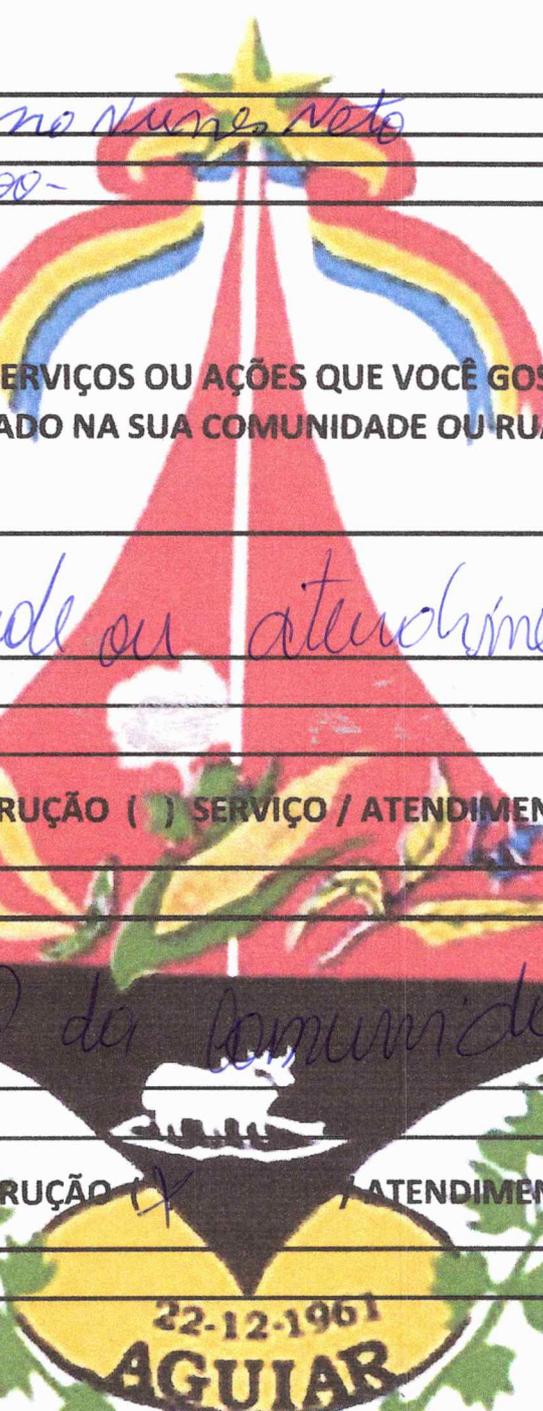
ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável

Francisco Barbosa Sobrinho

Rua / Comunidade:

Epitácio Pessoa - Centro

Data:

11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO CENTRO DA CIDADE PARA RESOLVER ACÚMULO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

R. AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL BANHEIROS ARQUIBANCADAS, RESTAURANTE, PISTA.

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS QUE AINDA NAO FORAM REALIZADAS

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Secretaria de Educação

Rua / Comunidade: Rua Prof: Maria Ezequiel Romalho Leite Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Construção de Auditório para Reuniões e Planejamento

ONDE: Secretaria de Educação

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção do Núcleo de Atendimento Especializado

ONDE: Secretaria de Educação

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Transporte de uso exclusivo da Secretaria de Educação

ONDE: Secretaria de Educação

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Rosilene de P. S. Macedo

Rua / Comunidade: Travessa Genival Lopes

Data: 11/04/20

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Edificação da rua Genival Lopes

ONDE: Travessa Genival Lopes

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Passar a máquina para retirar de ruído e lousa

ONDE: Travessa Genival Lopes

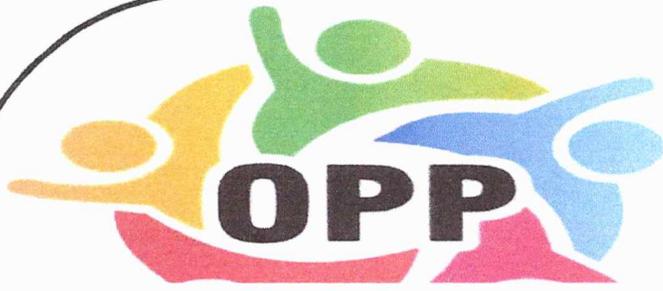
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Limpeza de gerador de ruído de entulho

ONDE: Rua Genival Lopes

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável Elisama Borges

Rua / Comunidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Data: / / 20

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

INFORMÁTICA - compra de novas computadores
contínuas de um Auditorio p/ reuniões

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Equipamentos p/ Academia da Saúde
Ampliação p/ Academia da Saúde

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Carros p/ visitas domiciliares
Fundamentos para os profissionais de saúde

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Ana Carolina

Rua / Comunidade: VILA SAO FRANCISCO

Data: / /20

UBS

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

contas da UBS - Franina Pereira de
baranda

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Informáticas da UBS Vila

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Captação de água potável de fonte
como disponível em todo município

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável

Samu
prometeleide

Rua / Comunidade:

Samu

Data: ___/___/20__

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Reforma da Sede Samu, com troca de Ar condicionado e mobílias

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Fundamentos para as Profissões Samu

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Gustavo de andré da silva

Rua / Comunidade: Secretaria de cultura, esporte e turismo Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

construção de uma pista de ciclismo

ONDE: em terreno da quadra municipal de esportes

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

construção de pelo menos 3 armazéns para armazenagem do campo de futebol

ONDE: Rio nas proximidades do campo

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

construção de auditório para reuniões e eventos

ONDE: adquisei um terreno para construção

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável

Yarla M. de L. Pereira

Rua / Comunidade:

Data:

11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um portal na entrada da cidade

ONDE:

Bairro São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

construção de uma Escola Bairro Lapinha

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Pavimentação no Bairro Reis da Bela Vista

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Victor Kauã Soares Gomes.

Rua / Comunidade: Rua Ramiro Gomes. Data: 10/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Reforma do Padre Cristóvão Ferreira da Silva

ONDE: _____

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da atual garagem da Prefeitura, antigo Cezar Mendes Pedrosa, uma escola de Ensino Médio para o município

ONDE: atual garagem Prefeitura

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Exato de centro em frente a praça de eventos, porque quando chove, alaga

ONDE: Praça de eventos, em frente.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Maria de Lourdes S. de Souza

Rua / Comunidade: sítio Genipopeiro do Meio

Data: 10/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Fazer estrada de acesso até a cidade!

ONDE: sítio Genipopeiro do Meio

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Meios iluminação nos estrados vizinhos, além de manutenção nos postes existentes;

ONDE: nas comunidades rurais!

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de Portal na entrada da cidade!

ONDE: vila São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO VIANA

Rua / Comunidade: EMPAER/LOCAL

Data: 11/03/20__

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

AQUISIÇÃO DE OI TRATOR PARA CORTE DE TERRA

ONDE: PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

SOLICITAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS PARA DISTRIBUIÇÃO C/AGRICULTORES

ONDE: COMUNIDADES RURAIS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

CAPACITAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOCULTURA PARA UACINAÇÃO DO SEU REBANHO (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL)

ONDE: ZONA RURAL (ATRAVÉS DA DEFESA SANITÁRIA / USAV)

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável

Maria do Socorro Guedes Mendes

Rua / Comunidade:

Rua: Odete Pereira de Lima

Data:

11/4/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Arborização

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Fazer visitas às pessoas idosas

ONDE:

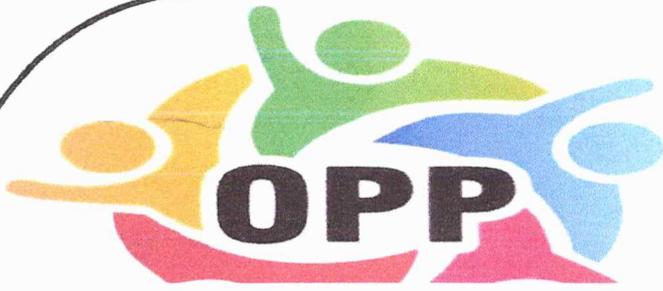
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Padronizar calçadas e pátios da parte externa das casas com participação dos moradores

ONDE:

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Wiane Leandra Guedes

Rua / Comunidade: CAPS

Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Construção de unidade própria do Centro de Atenção Psicossocial de Aguiar

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Capacitação para monitores para melhor se adequar a demanda.

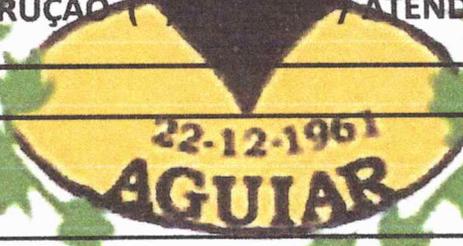
ONDE: _____

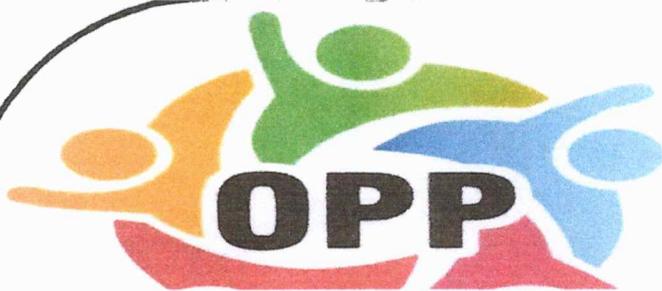
REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Ázila Samira Jo. Vieira

Rua / Comunidade: Rua Antonio Alves

Data: 30/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Construção do Portal de entrada da Cidade

ONDE: Vila São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Manutenção das redes de esgoto

ONDE: Rua Projetada

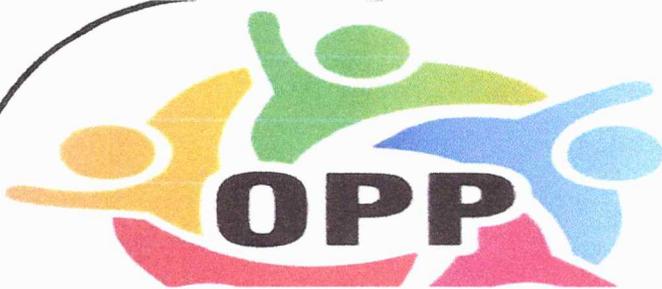
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Iluminação Pública

ONDE: Logamar

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável

João Gomes MEIMES FILHO

Rua / Comunidade:

Sítio Riacho Verde

Data:

11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Recuperação da Estrada que liga Aguiar a São João de Almeida abrangendo pelas comunidades do Município como Riacho

ONDE: *Verde e outras comunidades do Município*

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de maquinários de Agricultura para melhoria e desenvolvimento da agricultura do Município para

ONDE: *as agriculturas trabalhar com mais facilidade para produzirem mais renda família*

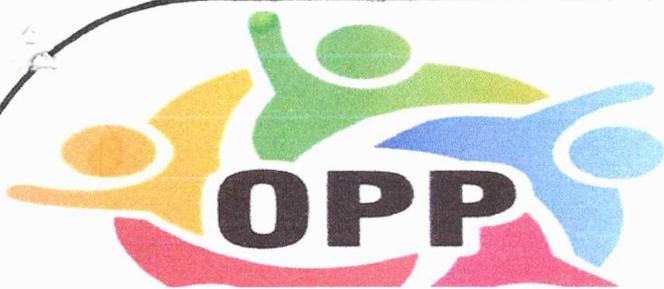
REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 03

Construção asfáltica da estrada que liga o Município de Aguiar ao Município de São João de Almeida

ONDE: *abrangendo pelas comunidades do Município de Aguiar*

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO / ATENDIMENTO



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável

Isabel Guedes

Rua / Comunidade:

CRAS / área Urbana

Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Capacitação Profissional para Profissionais do^s SUAS.

ONDE: CRAS



REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Ofertar cursos Profissionalizante para Comunidade, com objetivo de gerar renda no município

ONDE: CRAS



REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Equipagem do CRAS, através de aparelhos permanente (caixa de som, microfone, data show) telefone fixo

ONDE: CRAS



REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Abstenção Saad

Rua / Comunidade: CRAS / Área Urbana

Data: 13/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CRIAÇÃO FUNDO DA PESSOA IDOSA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

CRIAÇÃO do
Fundo da Pessoa com Deleção

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável Manoel B. G. Filho

Rua / Comunidade: Favela Bacurá 5/70

Data: 22/01/20

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Reformas da Prefeitura Municipal o prédio necessita de muitos reparos.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

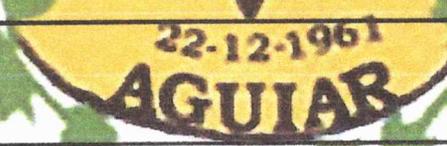
ONDE: _____

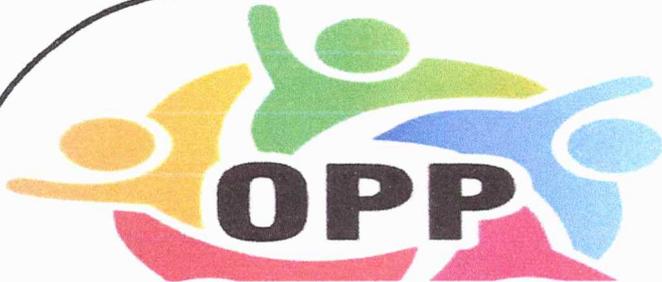
REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável Atte Francisco Filho

Rua / Comunidade: Rua João Paulo Sobrinho

Data: / / 20

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Colocando a Rua Juvinal Soares que faz as obras de melhorias para a favelada

ONDE: Rua Juvinal Soares

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

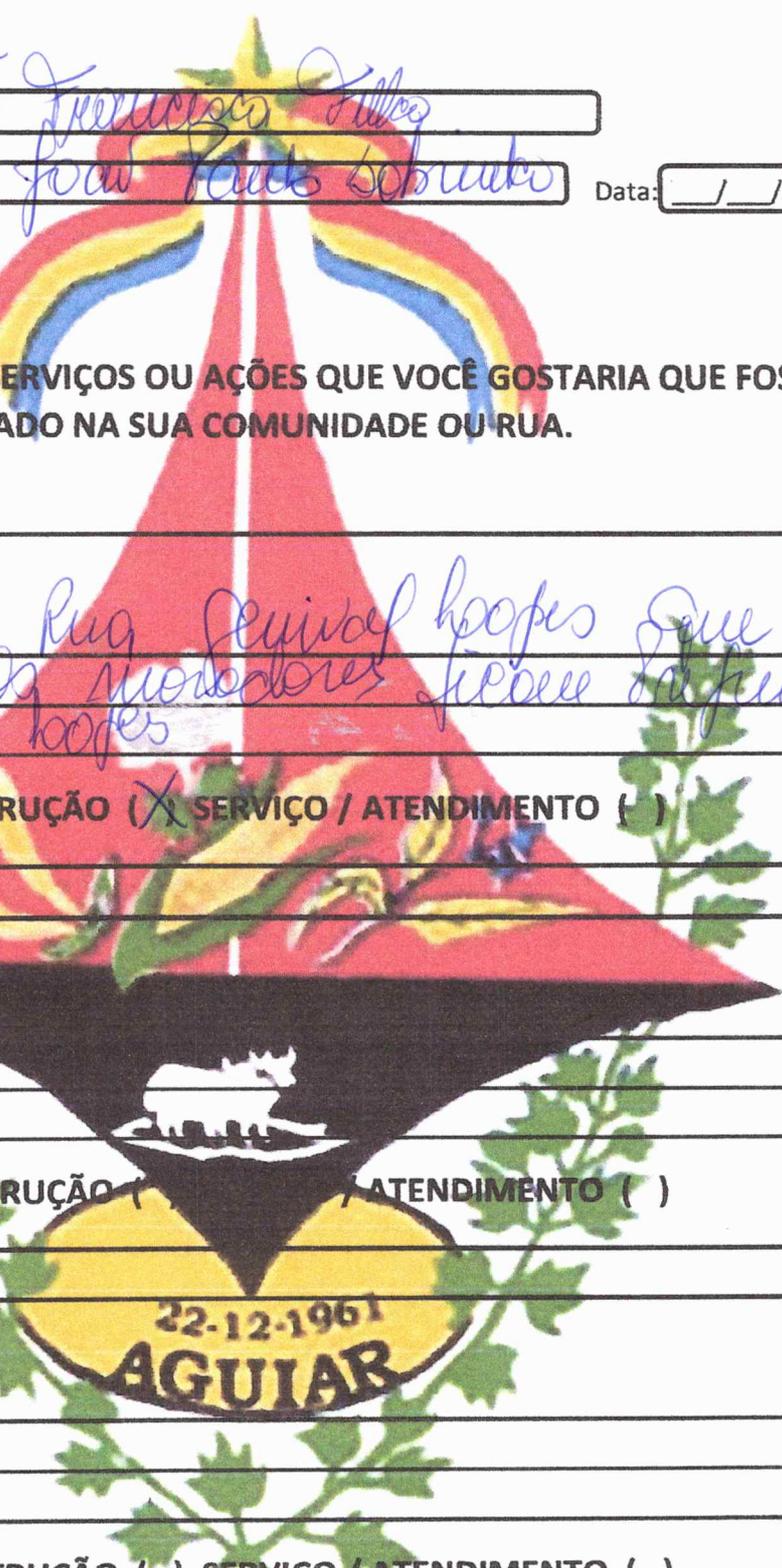
ONDE: _____

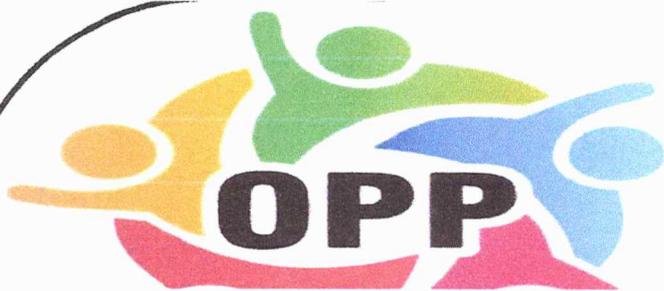
REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()





ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável: Galmaro Leandro Neto

Rua / Comunidade: Bairro Evandro Cabral

Data: 11/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um parquinho ao lado da Academia da Saúde.

ONDE: Bairro Evandro Cabral

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Pavimentação do Bairro Evandro Cabral

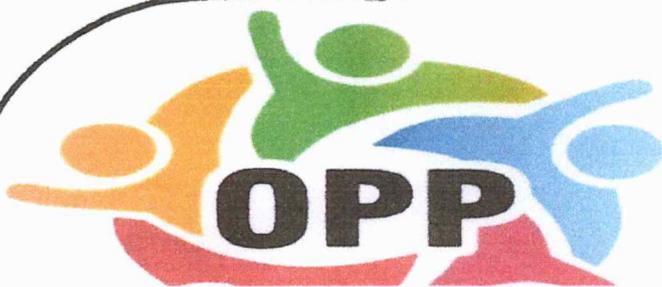
ONDE: Bairro Evandro Cabral

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Nome / Responsável Francinaldo Guedes Pereira

Rua / Comunidade: Rua São Francisco Data: 10/04/2023

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação em algumas ruas que ainda são de terra.

ONDE: Rua São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Mais iluminação nas ruas

ONDE: Em todos os bairros

REFORMA () CONSTRUÇÃO () / ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um Portal na entrada da cidade

ONDE: Rua São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO / ATENDIMENTO ()



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	21.179.133	100,00	18.181.581	100,00	16.993.418	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	21.179.133	100	18.181.581	100	16.993.418	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:41:57

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2024

70

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	116.700	0	0
Alienação de Bens	116.700	0	0
Alienação de Bens Móveis	116.700	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	116.700	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	116.700	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	116.700	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	0	0
TOTAL	116.700	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:43:17

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2024

71

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:44:41

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

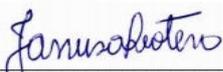
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:45:05


CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 14:32:13

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:45:27

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024

75

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:45:50

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

76

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
01.010	Câmara Municipal		124.493	0,30
01 031 1040 1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		51.986	0,13
	Objetivo: Modernizar e Estruturar do Legislativo Municipal			
000001 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	51.986	0,00
01 031 1040 1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		62.149	0,15
	Objetivo: Modernizar a Estrutura do Poder Legislativo Municipal			
000002 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	62.149	0,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		10.358	0,03
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.			
000016 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.010	Secretaria - Chefe de Gabinete			47.235	0,11
04 122 1002 1002	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura			10.397	0,03
	Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura				
000018 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.397	0,00
04 122 1002 1003	Construção da Garagem da Prefeitura			10.397	0,03
	Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura				
000019 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.397	0,00
04 122 1002 1004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			20.716	0,05
	Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito				
000020 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.716	0,00
04 122 0004 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE			4.070	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE.				
000039 4490.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO			666	0,00
000040 4490.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			666	0,00
000041 4490.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			666	0,00
000042 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.072	0,00
04 131 2002 2005	Promoção de Eventos Sociais			619	0,00
	Objetivo: Promover Eventos Sociais.				
000052 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			619	0,00
04 122 0002 2006	Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais			1.036	0,00
	Objetivo: Valorizar o servidor municipal				
000058 4490.52 99 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.036	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.020	Procuradoria Geral do Município		577	0,00
04 122 0004 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		577	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
000079 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	577	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Administração		6.560	0,02
04 122 0004 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD		6.560	0,02
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.				
000100 4490.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	666	0,00
000101 4490.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	666	0,00
000102 4490.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	666	0,00
000103 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.143	0,00
000104 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	419	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.040	Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		308.154	0,75
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS		277.267	0,67
Objetivo: Pagar Encargos da Dívida Contratada com INSS				
000107 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	260.100	0,00
001749 4690.71 99 17040000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	15.606	0,00
000108 4690.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.561	0,00
28 843 0001 0008	Amortização de dívida contratada		24.970	0,06
Objetivo: Promover a amortização de dívidas contratuais				
000798 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	24.970	0,00
04 123 0004 2011	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		5.917	0,01
Objetivo: Manter Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária				
000127 4490.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	520	0,00
000128 4490.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.041	0,00
000129 4490.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.041	0,00
000130 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.315	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.050	Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável		7.422.573	18,05
20 606 1003	1006 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada		254.811	0,62
Objetivo: Adquirir veiculos, máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.				
000134 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.753	0,00
000135 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	233.058	0,00
20 691 1004	1008 Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos		43.104	0,10
Objetivo: Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos				
000137 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.599	0,00
000138 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	25.994	0,00
000139 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.072	0,00
000140 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00
000141 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	2.081	0,00
17 511 1027	1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		6.383.052	15,52
Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.				
000143 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	7.279	0,00
000144 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.375.773	0,00
17 544 2012	1012 Perfuração e Instalação de Poços		24.388	0,06
Objetivo: Garantir água para todos do Município				
000147 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
000148 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.397	0,00
000149 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.554	0,00
000150 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00
20 606 2012	1086 Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas		690.063	1,68
Objetivo: Realizar Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas				
000154 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	17.676	0,00
000155 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	661.990	0,00
000156 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.397	0,00
17 544 2012	1087 Implantação de Abastecimento D'água		14.057	0,03
Objetivo: Melhor qualidade de água potável para a população				
000160 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
000161 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.978	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável		7.422.573	18,05
04 122 0004 2013	Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável		5.506	0,01
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável				
000179 4490.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	666	0,00
000180 4490.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	666	0,00
000181 4490.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	666	0,00
000182 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.108	0,00
000183 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	400	0,00
20 606 2012 2014	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais		663	0,00
Objetivo: Prestar assistência aos Pequenos Produtores Rurais.				
000190 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	663	0,00
20 692 2012 2126	Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas		6.929	0,02
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.				
000199 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.471	0,00
000200 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.458	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

2.546.270 6,19

16 482 1033 **1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes**

13.524 0,03

Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município.

000202 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.737 0,00

000203 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.397 0,00

000205 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 1.390 0,00

15 451 1033 **1015 Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.**

793.047 1,93

Objetivo: Realizar Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.

000208 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 6.238 0,00

000209 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 776.412 0,00

000210 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.397 0,00

26 782 1004 **1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.**

18.747 0,05

Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.

000214 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.389 0,00

000215 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 17.358 0,00

15 452 1033 **1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças**

1.503.435 3,66

Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.

000218 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.079 0,00

000219 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.501.356 0,00

15 451 1033 **1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares**

8.323 0,02

Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.

000221 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 8.323 0,00

15 452 1033 **1026 Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.**

25.575 0,06

Objetivo: Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.

000223 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.009 0,00

000224 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 17.364 0,00

000226 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 5.202 0,00

15 452 1033 **1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.**

7.279 0,02

Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.

000227 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 7.279 0,00

15 453 1033 **1036 Construção de Terminal Rodoviário**

11.786 0,03

Objetivo: Promover o intercambio municipal

000229 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.389 0,00

000230 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.397 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.060	Secretaria de Infra-Estrutura						2.546.270	6,19
17 544 1027 1082	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua						17.676	0,04
	Objetivo: Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua							
000233 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		7.279				0,00
000234 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		10.397				0,00
25 752 1033 1085	Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)						117.367	0,29
	Objetivo: Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)							
000236 4490.36 99 17540000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		621				0,00
000237 4490.39 99 17540000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		621				0,00
000238 4490.51 99 17540000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		57.861				0,00
000239 4490.52 99 17540000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		57.643				0,00
000240 4490.92 99 17540000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		621				0,00
22 662 1033 1088	Implantação de Galpões Industriais no Município						13.517	0,03
	Objetivo: Implantar infraestrutura produtiva para expansão da indústria no município.							
000243 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		3.120				0,00
000244 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		10.397				0,00
15 451 1033 1106	Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal						9.433	0,02
	Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal							
000043 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		7.948				0,00
000105 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.485				0,00
15 122 0004 2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura						6.561	0,02
	Objetivo: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.							
000268 4490.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		666				0,00
000269 4490.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		666				0,00
000270 4490.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		666				0,00
000271 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		4.563				0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.070	Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente			540.092	1,31
10 122 0001 0007	Amortização de Dívida - Saúde			28.090	0,07
	Objetivo: Amortização de Dívida - Saúde				
000275 4690.71 99 15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Seguridade	26.010	0,00	
000276 4690.92 99 15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	2.080	0,00	
10 122 1005 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais			114.423	0,28
	Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais				
000279 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.315	0,00	
000281 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	83.178	0,00	
000280 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	28.930	0,00	
10 122 1005 1042	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares			97.971	0,24
	Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população.				
000286 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.315	0,00	
000288 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	83.178	0,00	
000287 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.397	0,00	
000291 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	2.081	0,00	
10 122 1005 1043	Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos			26.601	0,06
	Objetivo: Construir Aterros Sanitários no município				
000293 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.315	0,00	
000295 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.397	0,00	
000294 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	11.573	0,00	
000297 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	2.316	0,00	
10 122 1005 1047	Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário			77.301	0,19
	Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário				
000300 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.893	0,00	
000301 4490.51 99 16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	14.466	0,00	
000302 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	57.861	0,00	
000305 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	2.081	0,00	
10 122 1033 1104	Implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.			103.972	0,25
	Objetivo: Promover a implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.				
001982 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	103.972	0,00	
10 122 1033 1105	Aquisição de Carro Compactador de Lixo			82.865	0,20
	Objetivo: Promover melhoria na infra-estrutura municipal com a aquisição de Carro Compactador de Lixo				
001986 4490.52 99 16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	82.865	0,00	



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.070	Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente		540.092	1,31
10 122 0004 2025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		7.428	0,02
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde				
000347 4490.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	348	0,00
000348 4490.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	666	0,00
000349 4490.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	348	0,00
000350 4490.36 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	666	0,00
000351 4490.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	348	0,00
000352 4490.39 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	666	0,00
000353 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.384	0,00
000354 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.306	0,00
000355 4490.92 99 15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	696	0,00
18 541 0004 2026	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		1.441	0,00
Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente.				
000372 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.441	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.071	Fundo Municipal de Saúde			1.082.046	2,63
10 301 1005 1038	Construção, Ampliação de UBS e Aquisição de Equipamentos			155.094	0,38
	Objetivo: Construir, ampliar UBS e adquirir equipamentos				
000377 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	4.159	0,00	
000378 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	99.085	0,00	
000379 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00	
001962 4490.51 99 17550000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.397	0,00	
000380 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.358	0,00	
000381 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.358	0,00	
000382 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.180	0,00	
001961 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.358	0,00	
10 301 1005 1039	Aquisição de veículos e equipamentos para os setores municipais de saúde.			100.531	0,24
	Objetivo: Promover o bem estar da população.				
000389 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.180	0,00	
000387 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.765	0,00	
000390 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	60.583	0,00	
000388 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	18.645	0,00	
000392 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.358	0,00	
10 301 1005 1053	Implantação com construção e aparelhamento de Academia da Saúde			45.367	0,11
	Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população				
000396 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.315	0,00	
000397 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	30.667	0,00	
000398 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	12.385	0,00	
10 302 1008 1097	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA			14.542	0,04
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade				
001758 4490.51 99 16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00	
001762 4490.51 99 16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00	
001759 4490.52 99 16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00	
001763 4490.52 99 16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00	



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação %
Orçamentária

02.071	Fundo Municipal de Saúde				1.082.046	2,63
10 305 1008	1098 Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA				14.542	0,04
	Objetivo: Promover as estruturação do Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde					
001770	4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00		
001766	4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00		
001771	4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00		
001767	4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00		
10 303 1008	1099 Estruturar o funcionamento das ações farmacêuticas no município - EMENDA				14.542	0,04
	Objetivo: Promover Estruturação para funcionamento das ações farmacêuticas no município					
001774	4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00		
001778	4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00		
001775	4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00		
001779	4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00		
10 301 1008	1101 Implantar e Estruturar a Atenção Primária - EMENDA				14.542	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos					
001790	4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00		
001794	4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00		
001791	4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00		
001795	4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00		
10 302 1008	1103 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade				587.485	1,43
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade					
001947	4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	25.994	0,00		
001946	4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	193.700	0,00		
001951	4490.51 99 16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.397	0,00		
001956	4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.397	0,00		
001950	4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	20.716	0,00		
001948	4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	310.743	0,00		
001952	4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.180	0,00		
001955	4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.358	0,00		
10 305 1008	2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA				2.580	0,01
	Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde epidemiologica no Município					
000433	4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.384	0,00		
000434	4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	577	0,00		
000435	4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	619	0,00		



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.071	Fundo Municipal de Saúde					1.082.046	2,63
10 301 1008 2034	Manutenção dos Programas Básicos da Saúde					3.814	0,01
	Objetivo: Manter os Programas Básicos da Saúde						
000477 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	124	0,00			
000478 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.306	0,00			
000479 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.384	0,00			
10 301 1008 2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA					27.536	0,07
	Objetivo: Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade a população do Município						
000534 4490.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	621	0,00			
000535 4490.36 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	621	0,00			
000536 4490.39 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	621	0,00			
000537 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.573	0,00			
000538 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.358	0,00			
000539 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.384	0,00			
001967 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.358	0,00			
10 303 2014 2036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					5.359	0,01
	Objetivo: PROMOVER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
000563 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	577	0,00			
000564 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.190	0,00			
001993 4490.52 99 16020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.554	0,00			
000565 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.038	0,00			
10 302 2014 2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					54.328	0,13
	Objetivo: Manter a Gestão Plena do Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade compreendendo a manutenção do CEO, Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), e ao paciente terminal de câncer, entre outros						
000608 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	51.791	0,00			
000609 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.384	0,00			
000610 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.153	0,00			
10 304 1008 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA					1.859	0,00
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES COM CONTROLE DA VIGILANCIA SANITÁRIA						
000667 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	619	0,00			
000668 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	619	0,00			
000669 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	621	0,00			



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.071	Fundo Municipal de Saúde					1.082.046	2,63
10 301 1006 2115	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde					14.282	0,03
Objetivo: Promover e realizar ações de emergência e calamidade pública em saúde							
000690 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	621		0,00
000691 4490.51 99 16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	2.893		0,00
001928 4490.51 99 16020000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	1.040		0,00
000692 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	1.234		0,00
000693 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	2.072		0,00
001929 4490.52 99 16020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	5.180		0,00
000694 4490.92 99 15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Seguridade	621		0,00
000695 4490.92 99 16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Seguridade	621		0,00
10 302 1008 2118	Implantação da Policlínica Municipal					25.643	0,06
Objetivo: Implantar atendimento cardiológico, ortopédico, pediátrico, entre outros							
000703 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	579		0,00
000704 4490.51 99 16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	11.978		0,00
000705 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	1.153		0,00
000706 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	11.933		0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.080 Secretaria de Educação

1.443.294 3,51

12 365 1013 **1054 Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos**

373.685 0,91

Objetivo: Construir e equipar Unidades de Educação Infantil.

000710 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	51.986	0,00
001445 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
001446 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
001447 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.040	0,00
001448 4490.51 99 15431030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	520	0,00
000711 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	31.192	0,00
001894 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	116.183	0,00
001965 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.397	0,00
000712 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	31.074	0,00
001452 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.036	0,00
001451 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.036	0,00
001450 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00
001449 4490.52 99 15431030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	518	0,00
000713 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	48.997	0,00
000714 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	28.822	0,00
001964 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00
000717 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	26.010	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

02.080 Secretaria de Educação

1.443.294 3,51

12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. Fundamental

261.456 0,64

Objetivo: Construir, reconstruir, ampliar e equipar unidades escolares - Ens. Fundamental

000720 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	65.503	0,00
001454 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
001455 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
001456 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
001457 4490.51 99 15431030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	520	0,00
000721 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.573	0,00
000722 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	26.201	0,00
001959 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.397	0,00
000723 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	80.700	0,00
001458 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.072	0,00
001459 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.072	0,00
001460 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.623	0,00
001461 4490.52 99 15431030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	518	0,00
000724 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.765	0,00
000725 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.323	0,00
001958 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00
000727 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	20.594	0,00
12 361 1015 1060 Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL		349.704	0,85
Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município de Aguiar-PB			
000730 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.153	0,00
001463 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.716	0,00
001464 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.538	0,00
001465 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.036	0,00
001466 4490.52 99 15431030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	518	0,00
000731 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	258.953	0,00
000732 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	41.432	0,00
000733 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.080 Secretaria de Educação

1.443.294 3,51

12 365 1031 **1084 Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos**

179.016 0,44

Objetivo: Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos

000736 4490.39 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	266	0,00
000738 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	17.358	0,00
001468 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.397	0,00
001469 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.199	0,00
001470 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.199	0,00
001476 4490.51 99 15431030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	520	0,00
000739 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	28.930	0,00
000740 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	17.584	0,00
000741 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.293	0,00
001472 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00
001473 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.538	0,00
001474 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.108	0,00
001471 4490.52 99 15431030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	518	0,00
000742 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	14.411	0,00
000743 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.529	0,00
000746 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	20.808	0,00
12 365 1013 1093 MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES		47.648	0,12
Objetivo: PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
000748 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.072	0,00
000749 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.576	0,00
12 361 1021 1102 Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário		84.217	0,20
Objetivo: Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário			
001942 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.079	0,00
001941 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	82.138	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.080	Secretaria de Educação			1.443.294	3,51
12 122 0004 2049	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação			1.852	0,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC.				
000788 4490.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	232	0,00	
000790 4490.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	232	0,00	
000792 4490.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	232	0,00	
000794 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	579	0,00	
000796 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	577	0,00	
12 365 2009 2050	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE		4.143	0,01	
	Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil MDE -CRECHE				
000810 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.143	0,00	
12 361 1015 2052	Manutenção das Atividades Educação MDE		74.936	0,18	
	Objetivo: Manter as Atividades do MDE.				
000831 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	74.936	0,00	
12 361 2015 2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)		31.593	0,08	
	Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)				
000875 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.358	0,00	
000876 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	19.681	0,00	
001545 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.036	0,00	
001544 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	518	0,00	
12 361 2016 2056	Manutenção do PDDE		577	0,00	
	Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)				
000884 4490.52 99 15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	577	0,00	
12 362 2009 2058	Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado		577	0,00	
	Objetivo: Manter o transporte escolar.				
000890 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	577	0,00	
12 361 2016 2060	Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE		19.604	0,05	
	Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação FNDE				
000908 4490.30 99 15001001	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	666	0,00	
000909 4490.36 99 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	665	0,00	
000910 4490.39 99 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	664	0,00	
000911 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.394	0,00	
000912 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.215	0,00	



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.080	Secretaria de Educação				1.443.294	3,51
12 365 1013 2067	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%				4.721	0,01
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil CRECHE					
000941 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		577		0,00
001573 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		2.072		0,00
001574 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.036		0,00
001575 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		518		0,00
001901 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		518		0,00
12 366 2015 2068	Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA				3.398	0,01
	Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos -EJA					
000985 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		663		0,00
000986 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		518		0,00
001643 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		518		0,00
001644 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		518		0,00
001645 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		518		0,00
000987 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		663		0,00
12 361 2016 2069	Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental				1.036	0,00
	Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação					
000998 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.036		0,00
12 365 1013 2103	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação				577	0,00
	Objetivo: Desenvolver a Educação Infantil do Município.					
001019 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		577		0,00
12 365 2009 2121	Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola				577	0,00
	Objetivo: Promover a Educação Infantil MDE Pré-Escola					
001030 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		577		0,00
12 365 1013 2123	Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%				2.352	0,01
	Objetivo: Promover a educação infantil					
001053 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.153		0,00
001054 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		577		0,00
001672 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		311		0,00
001671 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		311		0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Educação		1.443.294	3,51
12 367 1031 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		1.625	0,00
Objetivo: Promover e garantir Educação Especial- AEE				
001082 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	346	0,00
001083 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	346	0,00
001707 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	311	0,00
001708 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	311	0,00
001709 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	311	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.090	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania			27.531	0,07
14 244 1025 1069	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania			20.716	0,05
Objetivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania					
001085 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.716	0,00
08 244 0004 2078	Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania			2.589	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania					
001104 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.589	0,00
14 422 2017 2080	Programa de Agricultura Familiar			1.153	0,00
Objetivo: Manter o Programa de Agricultura Familiar					
001116 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.153	0,00
14 422 2017 2107	Manutenção do Conselho Tutelar			1.153	0,00
Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.					
001136 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.153	0,00
08 244 2021 2110	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva			663	0,00
Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.					
001141 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			663	0,00
08 244 2018 2111	Programa Jovem Capaz (Bolsista)			796	0,00
Objetivo: Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho					
001145 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			796	0,00
08 244 2021 2125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			461	0,00
Objetivo: Manter as atividades de controle social					
001151 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			461	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.091	Fundo Municipal de Assistência Social		106.255	0,26
08 244 2021 1074	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		64.361	0,16
Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
001152 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	1.560	0,00
001153 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	15.596	0,00
001977 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	25.994	0,00
001154 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	493	0,00
001155 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.180	0,00
001978 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	15.538	0,00
08 244 1025 1100	Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA		14.542	0,04
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas				
001782 4490.51 99 16603110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00
001786 4490.51 99 16603120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.199	0,00
001783 4490.52 99 16603110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00
001787 4490.52 99 16603120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00
08 244 2017 2081	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.		371	0,00
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.				
001160 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	371	0,00
08 122 2018 2082	Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade		3.400	0,01
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
001191 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.882	0,00
001192 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	518	0,00
08 244 2018 2083	Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF		2.883	0,01
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.				
001212 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.153	0,00
001213 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.730	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.091	Fundo Municipal de Assistência Social		106.255	0,26
08 244 2018 2086	Manutenção e Gerenciamento do IGD - Programa Auxilio Brazil		2.937	0,01
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Auxilio Brazil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias, promovendo o controle junto inserção de famílias no cadastro único				
001230 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	865	0,00
001231 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.072	0,00
08 244 2020 2094	Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS		2.075	0,01
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
001253 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.268	0,00
001254 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	807	0,00
08 244 2018 2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		1.154	0,00
Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.				
001283 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	577	0,00
001284 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	577	0,00
08 244 1025 2105	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		4.611	0,01
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
001291 4490.52 99 16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	4.611	0,00
08 244 1006 2113	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA		2.003	0,00
Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de clamidade e de emergência				
001312 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	619	0,00
001313 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.384	0,00
08 243 2021 2133	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		7.918	0,02
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
000360 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	7.918	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.100	Secretaria de Controle Interno		807	0,00
04 124 0004 2095	Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI		807	0,00
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO				
001330 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	807	0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1.121.843 2,73

27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol

1.047.815 2,55

Objetivo: Promover as ações com o Desporto no Município.

001332 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.120 0,00

001333 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.041.800 0,00

001335 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 2.895 0,00

23 695 1032 1076 Construção da Praça de Eventos

16.412 0,04

Objetivo: Construir a Praça de Eventos

001337 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.893 0,00

001338 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.397 0,00

001728 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 3.122 0,00

23 695 2019 1077 Construção de Portal Turístico

13.290 0,03

Objetivo: Contruir Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município

001341 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.893 0,00

001342 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.397 0,00

19 392 1032 1089 Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio

27.120 0,07

Objetivo: Implementar o acesso aos pontos turísticos do município.

001347 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 4.791 0,00

001348 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.397 0,00

001349 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.966 0,00

001350 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 5.966 0,00

15 695 1033 1094 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS

12.134 0,03

Objetivo: REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS

001353 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.737 0,00

001354 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.397 0,00

13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais

1.036 0,00

Objetivo: Promover eventos culturais.

001363 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.036 0,00

27 811 2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola

1.730 0,00

Objetivo: Incentivar ao esporte na escola

001368 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 1.730 0,00

13 122 0004 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

2.306 0,01

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

001386 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.306 0,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
Total Geral		14.777.730,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:47:32

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

103

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal	1.358.450,00	3,30
01 031 1040 1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	51.986,00	0,13
	Objetivo: Modernizar e Estruturar do Legislativo Municipal		
01 031 1040 1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	62.149,00	0,15
	Objetivo: Modernizar a Estrutura do Poder Legislativo Municipal		
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	933.387,00	2,27
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.		
01 031 2001 2120	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	310.928,00	0,76
	Objetivo: Manter e garantir as contribuições previdenciárias		
02.010	Secretaria - Chefe de Gabinete	863.832,00	2,10
04 122 1002 1002	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura	10.397,00	0,03
	Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura		
04 122 1002 1003	Construção da Garagem da Prefeitura	10.397,00	0,03
	Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura		
04 122 1002 1004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	20.716,00	0,05
	Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE	526.543,00	1,28
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE.		
04 122 2002 2003	Contribuição para FAMUP e outros	22.888,00	0,06
	Objetivo: Contribuir para FAMUP e outros.		
04 122 2002 2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	254.816,00	0,62
	Objetivo: Divulgar as atividades e atos administrativos.		
04 131 2002 2005	Promoção de Eventos Sociais	10.452,00	0,03
	Objetivo: Promover Eventos Sociais.		
04 122 0002 2006	Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais	7.623,00	0,02
	Objetivo: Valorizar o servidor municipal		
02.020	Procuradoria Geral do Município	76.516,00	0,19
04 122 2003 2007	Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciais	21.254,00	0,05
	Objetivo: Atender as ações trabalhistas e precatórios judiciais.		
04 122 0004 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município	53.181,00	0,13
	Objetivo: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.		
02 061 2003 2009	Contribuição p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros	2.081,00	0,01
	Objetivo: Contribuir p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros		
02.030	Secretaria de Administração	1.716.370,00	4,17



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

104

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Administração	1.716.370,00	4,17
04 122 0004 2010	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD	1.712.746,00	4,16
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.		
04 122 0004 2127	Manutenção do Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	3.624,00	0,01
	Objetivo: Oferecer Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.		
02.040	Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	1.009.766,00	2,45
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS	279.869,00	0,68
	Objetivo: Pagar Encargos da Dívida Contratada com INSS		
28 843 0001 0008	Amortização de dívida contratada	26.011,00	0,06
	Objetivo: Promover a amortização de dívidas contratuais		
04 123 0004 2011	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	467.226,00	1,14
	Objetivo: Manter Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
04 123 2006 2012	Contribuição ao PASEP	236.660,00	0,58
	Objetivo: Garantir o recolhimento do PASEP.		
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	7.893.032,00	19,19
20 606 1003 1006	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada	255.266,00	0,62
	Objetivo: Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.		
20 691 1004 1008	Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos	43.527,00	0,11
	Objetivo: Construir,Reformar e Ampliar reformar Matadouro Público e equipamentos		
17 511 1027 1010	Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	6.384.189,00	15,52
	Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.		
17 544 2012 1012	Perfuração e Instalação de Poços	25.411,00	0,06
	Objetivo: Garantir água para todos do Município		
20 606 2012 1086	Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas	692.221,00	1,68
	Objetivo: Realizar Pavimentação,Adequação de Estradas Vicinais e Contrução de Passagens Molhadas		
17 544 2012 1087	Implantação de Abastecimento D'água	15.235,00	0,04
	Objetivo: Melhor qualidade de água potável para a população		
04 122 0004 2013	Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	443.603,00	1,08
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável		
20 606 2012 2014	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	22.255,00	0,05
	Objetivo: Prestar assistência aos Pequenos Produtores Rurais.		
20 692 2012 2126	Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas	11.325,00	0,03
	Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.		
02.060	Secretaria de Infra-Estrutura	5.438.857,00	13,22



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

105

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Infra-Estrutura	5.438.857,00	13,22
16 482 1033 1013	Construção de Casas Populares para Famílias Carentes	14.010,00	0,03
	Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município.		
15 451 1033 1015	Pavimentação em paralelepíedos e/ou asfáltica.	795.321,00	1,93
	Objetivo: Realizar Pavimentação em paralelepíedos e/ou asfáltica.		
26 782 1004 1019	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.	19.202,00	0,05
	Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.		
15 452 1033 1021	Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças	1.503.958,00	3,66
	Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.		
15 451 1033 1024	Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	8.323,00	0,02
	Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.		
15 452 1033 1026	Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.	26.030,00	0,06
	Objetivo: Construir, ampliar cemitérios públicos e aquisição de terrenos.		
15 452 1033 1027	Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.	7.279,00	0,02
	Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins.		
15 453 1033 1036	Construção de Terminal Rodoviário	12.468,00	0,03
	Objetivo: Promover o intercambio municipal		
17 544 1027 1082	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	18.199,00	0,04
	Objetivo: Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
25 752 1033 1085	Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)	163.544,00	0,40
	Objetivo: Implantação de Energia Solar e Estruturação de rede elétrica municipal (Operação de Credito)		
22 662 1033 1088	Implantação de Galpões Industriais no Município	14.199,00	0,03
	Objetivo: Implantar infraestrutura produtiva para expansão da indústria no município.		
15 451 1033 1106	Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal	9.919,00	0,02
	Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal		
15 122 0004 2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura	2.846.405,00	6,92
	Objetivo: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.		
02.070	Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	740.569,00	1,80
10 122 0001 0007	Amortização de Dívida - Saúde	29.480,00	0,07
	Objetivo: Amortização de Dívida - Saúde		
10 122 1005 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais	115.333,00	0,28
	Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais		
10 122 1005 1042	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	98.943,00	0,24
	Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população.		



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

106

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	740.569,00	1,80
10 122 1005 1043	Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos	27.690,00	0,07
	Objetivo: Construir Aterros Sanitários no município		
10 122 1005 1047	Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	78.347,00	0,19
	Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário		
10 122 1033 1104	Implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.	104.997,00	0,26
	Objetivo: Promover a implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no município.		
10 122 1033 1105	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	83.376,00	0,20
	Objetivo: Promover melhoria na infra-estrutura municipal com a aquisição de Carro Compactador de Lixo		
10 481 1028 1107	CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS	2.503,00	0,01
	Objetivo: PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS		
10 122 0004 2025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	109.332,00	0,27
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
18 541 0004 2026	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	78.866,00	0,19
	Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente.		
10 122 1005 2116	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE AMBIENTAL	11.702,00	0,03
	Objetivo: Desenvolver ações para Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC).		
02.071	Fundo Municipal de Saúde	8.770.750,00	21,32
10 301 1005 1038	Construção, Ampliação de UBS e Aquisição de Equipamentos	156.140,00	0,38
	Objetivo: Construir, ampliar UBS e adquirir equipamentos		
10 301 1005 1039	Aquisição de veículos e equipamentos para os setores municipais de saúde.	101.577,00	0,25
	Objetivo: Promover o bem estar da população.		
10 301 1005 1053	Implantação com construção e aparelhamento de Academia da Saúde	45.890,00	0,11
	Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população		
10 302 1008 1097	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA	16.584,00	0,04
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade		
10 305 1008 1098	Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA	16.584,00	0,04
	Objetivo: Promover as estruturação do Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		
10 303 1008 1099	Estruturar o funcionamento das ações farmacêuticas no município - EMENDA	16.584,00	0,04
	Objetivo: Promover Estruturação para funcionamento das ações farmacêuticas no município		
10 301 1008 1101	Implantar e Estruturar a Atenção Primária - EMENDA	16.584,00	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos		
10 302 1008 1103	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	587.485,00	1,43
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade		



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

107

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.071	Fundo Municipal de Saúde	8.770.750,00	21,32
10 305 1008 2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	126.462,00	0,31
	Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde epidemiologica no Município		
10 301 1008 2034	Manutenção dos Programas Básicos da Saúde	84.424,00	0,21
	Objetivo: Manter os Programas Básicos da Saúde		
10 301 1008 2035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	5.168.159,00	12,56
	Objetivo: Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade a população do Município		
10 303 2014 2036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	106.682,00	0,26
	Objetivo: PROMOVER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10 302 2014 2039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	2.015.411,00	4,90
	Objetivo: Manter a Gestão Plena do Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade compreendendo a manutenção do CEO, Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), e ao paciente terminal de câncer, entre outros		
10 304 1008 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	36.740,00	0,09
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES COM CONTROLE DA VIGILANCIA SANITÁRIA		
10 301 1006 2115	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde	81.136,00	0,20
	Objetivo: Promover e realizae ações de emergência e calamidade pública em saúde		
10 302 1008 2118	Implantação da Policlínica Municipal	45.956,00	0,11
	Objetivo: Implantar atendimento cardiológico, ortopédico, pediátrico, entre outros		
10 301 1008 2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	37.088,00	0,09
	Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município de Ibiara		
10 302 1008 2129	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA	37.088,00	0,09
	Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas		
10 305 1008 2130	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA	37.088,00	0,09
	Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)		
10 303 1008 2131	Programa de Assistência Farmacêutica - EMENDA	37.088,00	0,09
	Objetivo: Promover as ações de assistência farmacêutica no município de Ibiara		
02.080	Secretaria de Educação	8.684.800,00	21,12
12 843 0001 0006	Amortização da Dívida - Educação MDE	1.280,00	0,00
	Objetivo: Amortização da Dívida - Educação MDE		
12 365 1013 1054	Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos	374.936,00	0,91
	Objetivo: Construir e equipar Unidades de Educação Infantil.		
12 361 1015 1055	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. Fundamental	262.184,00	0,64
	Objetivo: Construir, reconstruir, ampliar e equipar unidades escolares - Ens. Fundamental		
12 361 1015 1060	Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	351.978,00	0,86
	Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município de Aguiar-PB		



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

108

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Educação	8.684.800,00	21,12
12 365 1031 1084	Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos	179.277,00	0,44
	Objetivo: Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos		
12 365 1013 1093	MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	48.103,00	0,12
	Objetivo: PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
12 361 1021 1102	Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário	84.624,00	0,21
	Objetivo: Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário		
12 122 0004 2049	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	17.195,00	0,04
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC.		
12 365 2009 2050	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE	199.558,00	0,49
	Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil MDE -CRECHE		
12 361 1015 2052	Manutenção das Atividades Educação MDE	1.689.727,00	4,11
	Objetivo: Manter as Atividades do MDE.		
12 361 2015 2053	Desenvolvimento das Atividades do Profissionais do Magistério (FUNDEB - 70%)	3.240.814,00	7,88
	Objetivo: Desenvolver Atividades do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 70%)		
12 361 2015 2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)	869.887,00	2,12
	Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)		
12 306 2016 2055	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	45.015,00	0,11
	Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar.		
12 361 2016 2056	Manutenção do PDDE	2.860,00	0,01
	Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		
12 362 2009 2058	Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado	122.281,00	0,30
	Objetivo: Manter o transporte escolar.		
12 361 2016 2060	Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE	49.135,00	0,12
	Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação FNDE		
12 364 2009 2063	Apoio Financeiro a Estudantes Universitários	5.735,00	0,01
	Objetivo: Apoiar Financeiramente Estudantes Universitários do Município		
12 365 2015 2066	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%	369.283,00	0,90
	Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil. CRECHE		
12 365 1013 2067	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%	132.818,00	0,32
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil CRECHE		
12 366 2015 2068	Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	81.302,00	0,20
	Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos -EJA		
12 361 2016 2069	Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	52.689,00	0,13
	Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação		



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

109

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Educação	8.684.800,00	21,12
12 365 2016 2071	Programa PNATE - Ensino Infantil	22.203,00	0,05
	Objetivo: Manter o PNATE INFANTIL		
12 306 2016 2072	Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola	16.100,00	0,04
	Objetivo: Garantir alimentação escolar		
12 306 2016 2075	Manutenção da Alimentação Escolar - CRECHE	20.432,00	0,05
	Objetivo: Garantir a alimentação a classe estudantil		
12 361 2009 2076	Programa PNATE - Fundamental	78.270,00	0,19
	Objetivo: Promover educação com qualidade		
12 306 2016 2101	Programa PNAE - Alimentação Escolar - AEE	2.077,00	0,01
	Objetivo: PROMOVER A ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL		
12 365 1013 2103	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	20.180,00	0,05
	Objetivo: Desenvolver a Educação Infantil do Município.		
12 365 2009 2121	Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola	7.565,00	0,02
	Objetivo: Promover a Educação Infantil MDE Pré-Escola		
12 365 1013 2122	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%	265.459,00	0,65
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		
12 365 1013 2123	Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%	30.439,00	0,07
	Objetivo: Promover a educação infantil		
12 367 1031 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE	41.394,00	0,10
	Objetivo: Promover e garantir Educação Especial- AEE		
02.090	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	960.665,00	2,34
14 244 1025 1069	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	20.716,00	0,05
	Objetivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
08 244 0004 2078	Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania	565.640,00	1,38
	Objetivo: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
14 422 2017 2079	Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal	226.749,00	0,55
	Objetivo: Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
14 422 2017 2080	Programa de Agricultura Familiar	6.745,00	0,02
	Objetivo: Manter o Programa de Agricultura Familiar		
08 244 2021 2087	Manutenção do Programa de Renda Familiar	6.311,00	0,02
	Objetivo: Promover melhores condições de vida para população.		
14 422 2017 2107	Manutenção do Conselho Tutelar	124.340,00	0,30
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.		



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

110

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	960.665,00	2,34
08 244 2021 2110	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	4.506,00	0,01
	Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.		
08 244 2018 2111	Programa Jovem Capaz (Bolsista)	2.737,00	0,01
	Objetivo: Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho		
08 244 2021 2125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	2.921,00	0,01
	Objetivo: Manter as atividades de controle social		
02.091	Fundo Municipal de Assistência Social	855.292,00	2,08
08 244 2021 1074	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	64.768,00	0,16
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 1025 1100	Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA	16.584,00	0,04
	Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas		
08 244 2017 2081	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	4.161,00	0,01
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 122 2018 2082	Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade	28.923,00	0,07
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 2018 2083	Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF	206.939,00	0,50
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 2018 2086	Manutenção e Gerenciamento do IGD - Programa Auxílio Brazil	46.632,00	0,11
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Auxílio Brazil, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias, promovendo o controle junto inserção de famílias no cadastro único		
08 244 2021 2089	Benefícios Eventuais	205.804,00	0,50
	Objetivo: Promover as ações com Cestas básicas, Kit gestante, auxílio funeral, ajuda financeira, etc, para atendimento as pessoas carentes).		
08 244 2020 2094	Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS	18.900,00	0,05
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 2018 2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	114.060,00	0,28
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.		



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

111

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.091	Fundo Municipal de Assistência Social	855.292,00	2,08
08 244 1025 2105	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	61.998,00	0,15
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 1006 2113	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA	20.436,00	0,05
	Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência		
08 244 1025 2132	Manutenção do bloco de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA	37.088,00	0,09
	Objetivo: Promover serviços socioassistenciais junto a Proteção Social Básica		
08 243 2021 2133	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	28.999,00	0,07
	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
02.100	Secretaria de Controle Interno	131.473,00	0,32
04 124 0004 2095	Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI	131.473,00	0,32
	Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO		
02.110	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	1.527.202,00	3,71
27 812 1021 1075	Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Campos de Futebol	1.049.181,00	2,55
	Objetivo: Promover as ações com o Desporto no Município.		
23 695 1032 1076	Construção da Praça de Eventos	17.285,00	0,04
	Objetivo: Construir a Praça de Eventos		
23 695 2019 1077	Construção de Portal Turístico	14.656,00	0,04
	Objetivo: Contruir Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município		
19 392 1032 1089	Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio	35.070,00	0,09
	Objetivo: Implementar o acesso aos pontos turísticos do município.		
15 695 1033 1094	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS	12.589,00	0,03
	Objetivo: REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS		
13 392 2019 2096	Promoção de Eventos Culturais	42.397,00	0,10
	Objetivo: Promover eventos culturais.		
27 811 2019 2097	Incentivo ao Esporte na Escola	11.478,00	0,03
	Objetivo: Incentivar ao esporte na escola		
13 122 0004 2098	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	344.546,00	0,84
	Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
09.000	Reserva de Contingência	279.402,00	0,68
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	279.402,00	0,68
	Objetivo: Reserva de Contingência.		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - em 8 de maio de 2023 as 11:47:55

Total Geral 40.306.976,00



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina G. Sotero -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/10/2023 às 21:34:21 foi protocolizado o documento sob o N° 110433/23 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Aguiar, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Batista Guedes Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 30/10/2023

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1159e93bfd2fd886621d836740d95a64
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	b359099357ba7a3ccf77b650ee37deb1
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	eab626f8d85cbc8a5acee124e36adcc9
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	b7114303a96100106934451f36c00a41
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	cebf66dad6bb90965f903671364e55e5
6) Outros Anexos	Sim	c9d9cc578b30dd2cea9ec048d144aa14

João Pessoa, 31 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III - DIAGM III

Documento nº	110433/23
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Aguiar
Responsável	Manoel Batista Guedes Filho
Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício	2024

LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**1 Introdução**

Trata o presente levantamento de verificação sobre aspectos formais dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2024 (Doc. TC nº 110433/23) em relação ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na RN-TC nº 07/2004. Ressalta-se que este trabalho não constitui uma análise material sobre o conteúdo da norma, limitando-se à existência ou não de dispositivos que integram a estrutura da LDO, nos termos do subitem nº 6.1.1.4.2 do Procedimento Operacional Padrão nº 02, versão 3 (Rotina para Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024 - foi enviada a esta Corte de Contas em 31 de outubro de 2023. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.3. Prova de realização de audiência pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Não
2.9. Critérios e forma de limitação de empenho?	Sim
2.10. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos orçamentários?	Sim
2.11. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.12. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.13. Reserva de contingência?	Sim
2.14. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Sim
2.15. Normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não?	Não
2.16. Definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?	Não
2.17. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.18. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.19. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
3.1	Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais
3.2	Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não
3.3	Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

4 Conclusão

Conclui-se, portanto, que resta(m) evidenciada(s) a(s) seguinte(s) constatação(ões):

- 1) Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais (Art. 4º, inciso I, alínea f da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 2) Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não (Art. 166, § 3º, inciso I da Constituição Federal) ;
- 3) Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (Art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) .

Assinado em 13 de Dezembro de 2023



Adjailtom Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 12 de Dezembro de 2023



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO